



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 29 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 723



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 26/2020)	2
PORTARIA (Nº 98/2020)	3
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	4
AVISO (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 107/2020)	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (LEILÃO Nº 001/2020)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 26/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

DECRETO Nº 026 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários referente à Fundação Hospitalar do Município Wenceslau Guimarães, Bahia, sob CNPJ 00424.386/0001-69 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Ficam autorizados o Presidente da Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães, Sr. FERNANDO ARGOLO portador da identidade nº 1315898144 SSP/BA, CPF nº 039.380.135-75, conjuntamente com Diretor de Contabilidade Sr. ARIEL REIS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº04.397.277-23 SSP/BA, inscrito no CPF nº646.815.055-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Wenceslau Guimarães – BA.

Art.2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 28 DE MAIO DE 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 98/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA N°098/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDE** a servidora **Valdelede Ambrosio dos Santos**, matrícula 2537, Professora, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Maternidade**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de Março de 2020 à 09 de Setembro de 2020, nos termos previsto no art.140, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2° - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 26 de Maio de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

AVISO (AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 02/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães realizou de forma virtual (**on-line**) com transmissão ao vivo pela internet, no canal oficial do município (Facebook), no dia 29 de Maio de 2020 na Sala da Secretaria Municipal de Administração, por volta das 10:00hrs, a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no qual demonstrou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do 1º quadrimestre/2020 e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 2º bimestre/2020, dando cumprimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE / RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE
29/05 - SEXTA-FEIRA - 10h

OBJETIVO
Demonstrar o cumprimento das metas da Execução orçamentária 2º Bimestre de 2020 e o Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2020.

ACOMPANHE ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL NO FACEBOOK

LIVE www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes

WENCESLAU GUIMARÃES
Capital da Diversidade

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092-2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 013, de 05/01/2017; do Decreto Municipal nº 011, de 04/05/2018; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, m face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001-2020**, conforme Ata publicada em **27/05/2020** e homologada em **28/05/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa JN VIDAL DE JESUS MINIMERCADO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.979/0001-05, com sede na Rua Otaviano Santos Lisboa, CEP 45.460-000, no Município de Wenceslau Guimarães, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Naldo Vidal de Jesus, portador(a) da Cédula de Identidade nº 13806524-13 SSP/Ba e CPF nº 021.040.295-46, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis, para as secretarias do Município de Wenceslau Guimarães, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMB. 1KG	KG	12.900	BAHIA	R\$ 2,20	R\$ 28.380,00
2	ARROZ POLIDO BENEFICIADO – LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 1KG OU 2KG, ACONDICIONADO EM FARDO DE 15 A 30KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	KG	7.500	PADIM	R\$ 3,15	R\$ 23.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.					
3	TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO – 127 KCAL POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, PROTEÍNAS 2,5G POR PORÇÃO DE 30G OU 6 UNIDADES, EMBALAGEM INTEGRAL DE 800G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÁS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE.	PCT	2.564	MABEL	R\$ 3,99	R\$ 10.230,36
4	PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA	KG	3.800	AVIGRAN	R\$ 9,17	R\$ 34.846,00
5	CAFÉ TORRADO E MÓIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	PCT	5.880	ALIANÇA	R\$ 3,89	R\$ 22.873,20
6	MARGARINA VEGETAL, LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	1.392	DELINE	R\$ 4,00	R\$ 5.568,00
7	LEITE DE COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.350	BEM COCÔ	R\$ 1,00	R\$ 1.350,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PCT	7.080	FORTALEZA	R\$ 3,79	R\$ 26.833,20
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS	PCT	1.380	LASERENIS SIMA	R\$ 9,89	R\$ 13.648,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE – EMB. 400G.					
10	LEITE EM PÓ MODIFICADO ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, SACAROSE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 55,5G DE CARBOIDRATOS, 13G DE PROTEÍNA E 25,5G DE GORDURA.	KG	1.250	LASERENIS SIMA	R\$ 19,99	R\$ 24.987,50
11	CARNE BOVINA MÓIDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEUROSSES, COM REGISTRO NO SIF OU SISP - EMBALAGEM 1KG.	KG	1.300	FRIBOI	R\$ 26,95	R\$ 35.035,00
12	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVA	KG	2.084	FRIBOI	R\$ 26,95	R\$ 56.163,80
13	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMB. DE 15 A 20 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP	KG	1.700	AVIGRAN	R\$ 8,50	R\$ 14.450,00
14	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	KG	1.420	FRIBOI	R\$ 19,90	R\$ 28.258,00
15	BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL – INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE	PCT	1.400	NAZINHA	R\$ 3,99	R\$ 5.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	COM 50G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
16	MACARRÃO INTEGRAL – MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.580	GALO	R\$ 2,99	R\$ 4.724,20	
17	MUCILON – CEREAIS INFANTIL ARROZ E AVEIA, TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	300	NESTLE	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	
18	OVOS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA “TIPO GRANDE”, CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TBL	2.120	RIO BONITO	R\$ 11,90	R\$ 25.228,00	
19	MACARRÃO CONCHINHA, PARA SOPA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 500 GR, E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.300	GALO	R\$ 3,25	R\$ 4.225,00	
20	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE L KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	612	CAMPEÃO	R\$ 0,75	R\$ 459,00	
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE 1 KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	880	FINA	R\$ 3,50	R\$ 3.080,00	
22	ÓLEO DE SOJA, CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	LT	1.044	SOYA	R\$ 4,10	R\$ 4.280,40	
23	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	330	DONA BENTA	R\$ 2,70	R\$ 891,00	
24	FÓSFORO TAMANHO PEQUENO PADRÃO, CONTENDO 10 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	3.050	GUARANI	R\$ 2,59	R\$ 7.899,50	
25	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.350	QUERO	R\$ 1,40	R\$ 1.890,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

26	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG)	KG	2.080	COPIOBA	R\$ 2,99	R\$ 6.219,20
27	FEIJÃO PRETO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	KG	4.660	PADIM	R\$ 6,85	R\$ 31.921,00
28	CHARQUE, TIPO CARNE SECA TRASEIRO BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADAS, 1ª QUALIDADE	KG	1.540	JS	R\$ 30,90	R\$ 47.586,00
29	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO- 2L	UND	700	SHIM	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
30	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA 2L.	UND	1.100	COCACOLA	R\$ 3,30	R\$ 3.630,00
31	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2LI	UND	900	COCACOLA	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
32	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA - 2 LITROS	UND	700	SCHIM	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
33	PIRULITO BABY CORAÇÃO COLORIDO 200G 50 UNID.	UND.	200	FLOPITO	R\$ 3,80	R\$ 760,00
34	BALAS, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS	PCT.	150	ICEKISS	R\$ 6,20	R\$ 930,00
35	FARINHA DE TAPIOCA 10X550GR, PCT	PCT	300	RICCO	R\$ 2,90	R\$ 870,00
36	FARINHA DE MILHO AMARELO CUSCUZ , 500 GR PCT.	PCT	250	FLOCÃO	R\$ 1,25	R\$ 312,50
37	FUBÁ DE MILHO, 500 GR.	PCT	350	RICCO	R\$ 1,20	R\$ 420,00
38	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM: COM 01 KG.	UND	80	ELEFANTE	R\$ 11,50	R\$ 920,00
39	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM: COM 350 GRAMAS.	UND	300	QUERO	R\$ 1,65	R\$ 495,00
40	FARINHA, DE TRIGO, COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	kg	100	FINA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
41	FEIJÃO, PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	200	PADIM	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
42	FERMENTO, BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO SECO, EMBALADO A VÁCUO COM 125 GRAMAS.	UND	80	DONA BENTA	R\$ 1,00	R\$ 80,00
43	FARINHA, LÁCTEA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	40	NESTLE	R\$ 8,50	R\$ 340,00
44	FARINHA, DE AVEIA. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	UND	50	NUTRI	R\$ 2,75	R\$ 137,50
45	FLOCOS, DE MILHO COM SABOR NATURAL, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO SEM TEGUMENTOS, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ÁGUA, ADICIONADOS DE PROTEÍNAS (MÍNIMO 6%), CARBOIDRATOS (MÍNIMO 85%), VITAMINA A (MÍNIMO 2.000U.I.), VIT. B1(MÍNIMO 1,15MG/%), VIT. B2 (MÍNIMO 1,30MG/100G), NIACINA (MÍNIMO 10MG/100G), VIT. B6 (MÍNIMO 1,50MG/%), VIT. B12 (MÍNIMO 0,75MG/%), VIT. C (MÍNIMO 10MG/%), ACIDO FÓLICO (MÍNIMO 0,15MG/%), FERRO (MÍNIMO 11MG/%) E ZINCO (MÍNIMO DE 12MG/%). EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	UND	100	INCAMILHO	R\$ 1,25	R\$ 125,00
46	ACHOCOLATADO EM PÓ, VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	400	MARATÁ	R\$ 13,69	R\$ 5.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

47	ACHOCOLATADO, LÍQUIDO, A BASE DE LEITE, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, MINERAIS E CACAU EM PÓ. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 ML, ACOMPANHADO DE CANUDO.	UND	3.000	NESTLE	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
48	BALAS, DURA, SORTIDA. PACOTE COM 700 GRAMAS.	PCT	50	IT'S	R\$ 6,99	R\$ 349,50
49	BALAS, MASTIGÁVEIS, SORTIDA. PACOTE COM 700 GRAMAS.	PCT	50	IT'S	R\$ 6,99	R\$ 349,50
50	BALAS, SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	10	IT'S	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	BISCOITO, AMANTEIGADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	UND	700	MABEL	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
52	BISCOITO, RECHEADO, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	UND	2.000	RENATA	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
53	BISCOITO, RECHEADO, SABOR MORANGO. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	UND	2.000	RENATA	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
54	BISCOITO, SALGADO CROCRANTE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS: B3, B2, B1. FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE AMÔNIA. EMBALAGEM COM 156 GRAMAS.	UND	2.000	ESTRELA	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
55	BISCOITO, TIPO WAFFER, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM 35 GRAMAS.	UND	2.000	RENATA	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
56	BISCOITO, TIPO WAFFER, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 35 GRAMAS.	UND	2.000	RENATA	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
57	CHOCOLATE, AMARGO, EM BARRA. EMBALAGEM COM 1 KG.	UND	50	VAZAN	R\$ 16,80	R\$ 840,00
58	CHOCOLATE, AO LEITE, EM BARRA. EMBALAGEM COM 1 KG.	UND	50	VAZAN	R\$ 16,80	R\$ 840,00
59	CHOCOLATE, BRANCO, EM BARRA. EMBALAGEM COM 1 KG.	UND	50	VAZAN	R\$ 16,80	R\$ 840,00
60	CREME, DE LEITE. EMBALAGEM COM 395 GRAMAS.	UND	350	ITALAC	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
61	DOCE DE BANANA, TIPO NEGO BOM. PACOTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 50 GRAMAS.	KG	100	X'BOM	R\$ 6,15	R\$ 615,00
62	DOCE, A BASE DE AMENDOIM TORRADO, TIPO PAÇOCA, AÇÚCAR E XAROPE DE GLICOSE. EMBALAGEM: FRASQUEIRA COM 1 KG.	FRASQUEIRA	30	MENDORITA	R\$ 11,20	R\$ 336,00
63	DOCE, A BASE DE AMENDOIM TORRADO, TIPO PÉ-DE-MOLEQUE, AÇÚCAR E XAROPE DE GLICOSE. EMBALAGEM: FRASQUEIRA COM 1 KG.	FRASQUEIRA	100	MENDORITA	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
64	ERVILHA, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 2 KG.	UND	50	QUERO	R\$ 8,99	R\$ 449,50
65	ERVILHA, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 350 GRAMAS.	UND	400	QUERO	R\$ 2,40	R\$ 960,00
66	GELATINA, SABOR UVA. EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	UND	50	PARAT	R\$ 1,00	R\$ 50,00
67	GELATINA, SABOR MORANGO. EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	UND	50	PARAT	R\$ 1,00	R\$ 50,00
68	GELATINA, SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	UND	50	PARAT	R\$ 1,00	R\$ 50,00
69	GOIABADA, VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 600 GRAMAS.	UND	30	PALMEIRON	R\$ 3,15	R\$ 94,50
70	GORDURA, VEGETAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UND	50	MESA	R\$ 5,90	R\$ 295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

71	LEITE, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	20	SUPRA SOY	R\$ 39,99	R\$ 799,80
72	LEITE, CONDENSADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 395 GRAMAS.	UND	250	ITALAC	R\$ 3,49	R\$ 872,50
73	LEITE, DE COCO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 ML.	UND	150	MAIS COCO	R\$ 1,00	R\$ 150,00
74	LEITE, EM PÓ, DESNATADO, INSTANTÂNEO, PARA LACTENTES. EMBALAGEM LATA COM 400 GRAMAS.	UND	100	LASERENIS SIMA	R\$ 8,30	R\$ 830,00
75	LEITE, EM PÓ TIPO NAN 1, FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS DE 0 A 06 MESES. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	30	NESTLE	R\$ 27,60	R\$ 828,00
76	LEITE, EM PÓ TIPO NAN CONFOR 2, PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	30	NESTLE	R\$ 35,40	R\$ 1.062,00
77	LEITE, EM PÓ TIPO NESTOGENO 1, PARA LACTENTES DE 0 06 MESES. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	30	NESTLE	R\$ 19,99	R\$ 599,70
78	LEITE, EM PÓ TIPO NESTOGENO 2, PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	30	NESTLE	R\$ 19,99	R\$ 599,70
79	LEITE, EM PÓ, INTEGRAL. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	800	LASERENIS SIMA	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
80	LENTILHA. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	UND	60	RICO	R\$ 6,99	R\$ 419,40
81	MACARRÃO, PARA LASANHA, MASSA DE SÊMOLA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	UND	100	GALO	R\$ 3,99	R\$ 399,00
82	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	UND	500	BRANDINI	R\$ 1,75	R\$ 875,00
83	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	UND	150	BRANDINI	R\$ 2,50	R\$ 375,00
84	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UND	150	ARISCO	R\$ 1,30	R\$ 195,00
85	MARGARINA, LIGHT, CREME VEGETAL. EMBALAGEM: POTE COM 500 GRAMAS.	UND	100	QUALY	R\$ 4,40	R\$ 440,00
86	MARGARINA, VEGETAL. EMBALAGEM: POTE COM 500 GRAMAS.	UND	300	DELINE	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
87	MILHARINA, INGREDIENTES: MILHO, ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. PACOTE 500 GRAMAS.	UND	100	INCAMILHO	R\$ 1,20	R\$ 120,00
88	MILHO, BRANCO, PARA CANJICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UND	150	RICO	R\$ 1,95	R\$ 292,50
89	MILHO, TIPO ALHO, APROPRIADO PARA PIPOCA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UND	200	RICO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
90	MILHO, VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 320 GRAMAS.	UND	500	FUCINI	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
91	MILHO, XERÉM, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. EMBALAGEM: 01 KG.	UND	100	RICO	R\$ 1,25	R\$ 125,00
92	MISTURA, PARA BOLO, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	150	MARATÁ	R\$ 2,79	R\$ 418,50
93	MISTURA, PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	150	MARATÁ	R\$ 2,79	R\$ 418,50
94	MISTURA, PARA BOLO, SABOR COCO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	150	MARATÁ	R\$ 2,79	R\$ 418,50
95	MISTURA, PARA BOLO, SABOR LARANJA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	150	MARATÁ	R\$ 2,79	R\$ 418,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

96	MISTURA, PARA BOLO, SABOR MILHO VERDE. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	150	MARATÁ	R\$ 2,79	R\$ 418,50
97	MOLHO, A BASE DE TOMATE, TIPO KETCHUP. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UND	80	PALMEIRON	R\$ 3,95	R\$ 316,00
98	MOLHO, DE MOSTARDA, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADO. EMBALAGEM COM 180 GRAMAS.	UND	40	OLÉ	R\$ 2,45	R\$ 98,00
99	MOLHO, DE TOMATE, TEMPERADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 340 GRAMAS.	UND	600	MARATÁ	R\$ 1,40	R\$ 840,00
100	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML.	UND	250	SOYA	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
101	ORÉGANO, SECO, EMBALAGEM PACOTE COM 10 GR.	Pacote	30	RICO	R\$ 1,10	R\$ 33,00
102	OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	Dúzia	350	COOPEAVI	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
103	PACOTE DE BALAS SORTIDO, EMBALAGEM COM 700 GRAMAS.	Pacote	20	FRUT POP	R\$ 6,20	R\$ 124,00
104	PIRULITO, SORTIDO, EMBALAGEM COM 700 GRAMAS.	Pacote	300	PRONTO	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
105	PROTEÍNA, DE SOJA, TEXTURIZADA, BRANCA, EMBALAGEM: PACOTE COM 400 GRAMAS.	Pacote	100	FANDANGOS	R\$ 3,25	R\$ 325,00
106	QUEIJO, RALADO, TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS.	Pacote	150	SOL	R\$ 1,85	R\$ 277,50
107	SALGADINHO, CHIPS, A BASE DE MILHO, VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM COM 15 GRAMAS.	UND	6.000	MARATÁ	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
108	SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	Pacote	60	MARATÁ	R\$ 1,00	R\$ 60,00
109	TAPIOCA, MASSA PARA TAPIOCA, GRANULADA, A BASE DE MANDIOCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UND	300	MARATÁ	R\$ 2,90	R\$ 870,00
110	VINAGRE, DE VINHO TINTO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	100	RICO	R\$ 1,20	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 559.995,66

LOTE III – MATERIAL PLÁSTICO/DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	500	ARQPLAST	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
2	BALDE PARA RODO MÁGICO BALDE PLÁSTICO OVAL COM CAPACIDADE PARA 14 A 15 LTS PARA RODO MÁGICO DE 28 CM.	UNIDADE	500	SANREMO	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
3	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ALÇA RESISTENTE, RESISTÊNCIA PROPORCIONAL AO VOLUME, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CÔNICO, BORDAS REFORÇADAS, COR: AZUL, CINZA, PRETA OU VERDE	UNIDADE	500	ARQPLAST	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
4	COLHER PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFEZINHO COLHER PLÁSTICA PARA CAFÉ, NA COR TRANSPARENTE. MATERIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. IDEAL PARA BRIGADEIRO GOURMET, DOCES EM COPINHOS E ETC. TAMANHO 8 CM.	PACOTE	500	ULTRATRALHER	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
5	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 200 ML,	CAIXA	200	COPOBRAS	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	PESANDO 2,2G CADA COPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 4,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 7,5CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL 1 PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.					
6	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO. CAPACIDADE DE 50ML, PESANDO 0,75G CADA COPO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIÂMETRO DA BOCA; 3,2 CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 4 CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	CAIXA	200	COPOBRAS	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
7	ESCOVA PARA HIGIENIZAR VASOS SANITÁRIOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTA ARREDONDADA E CERDAS FLEXÍVEIS.	UNIDADE	600	DALCIN	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
8	ESPANADOR DE PENAS ESPANADOR DE PENA COM 25 CM DE PENAS E 40 CM DE CABO	UNIDADE	500	SHANGRILA	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
9	GARRAFA TÉRMICA 1 L GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORE EMPILHAMENTO.	UNIDADE	500	ALADIM	R\$ 24,49	R\$ 12.245,00
10	LIXEIRA PARA BANHEIRO LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	UNIDADE	500	RICHIOTO	R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
11	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO DO LIXO; POSSUI APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA.	UNIDADE	600	SUPER PA	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
12	SUPORTE DISPENSER POUÇA COPOS BOTÃO – COPOS 200 ML DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA (200 ML). INJETADO EM PLÁSTICO ABS E TUBO EM	UNIDADE	500	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	POLIESTIRENO. MEDIDAS: 55CM (ALTURA) X 14CM (LARGURA) X 20CM (PROFUNDIDADE). O MODELO DEVE POSSUIR BOTÃO FRONTAL NA PARTE INFERIOR, QUE, QUANDO ACIONADO, LIBERA O COPO.						
13	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, UTILIZA REFIL COM 800 ML OU RESERVATÓRIO. CORES: FRENTE VERDE ACRÍLICO TRANSLUCIDO E FUNDO CINZA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL ATÉ 10%): 12 CM DE PROFUNDIDADE, 11 CM DE LARGURA E 26 CM ALTURA.	UNIDADE	500	TRILHA	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00	
14	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PACOTE	3000	PEGA LIXO	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	
15	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	3.000	PEGA LIXO	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	
16	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	3.000	PEGA LIXO	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	
17	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	3000	PEGA LIXO	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	
TOTAL						R\$ 147.600,00	

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Assistência à Juventude, Desporto e Lazer;

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 013, de 05/01/2017, e na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 013, de 05/04/2017, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Wenceslau Guimarães, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Wenceslau Guimarães, 29 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito

JN VIDAL DE JESUS MINIMERCADO-EPP

Representante legal: José Naldo Vidal de Jesus

CI: 13806524-13 SSP/Ba e CPF: 021.040.295-46

Instrumento de outorga de poderes: contrato social

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092-2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 013, de 05/01/2017; do Decreto Municipal nº 011, de 04/05/2018; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, m face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 001-2020**, conforme Ata publicada em **27/05/2020** e homologada em **28/05/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa JAILZA COSTA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.615/0001-52, com sede na Rua Aliança, sn, casa térrea, centro, CEP 45.460-000, no Município de Wenceslau Guimarães, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jailza Costa Menezes, portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.839.562-68 SSP/Ba e CPF nº 012.165.585-74, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

4. O objeto desta Ata é o registro de preços para a seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis, para as secretarias do Município de Wenceslau Guimarães, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: FRASCO 1000 ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), FRASCO 1000 ML.	LITRO	3000	Q'BOA	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
2	ÁLCOOL EM GEL, 70%: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UNIDADE	600	NOBRE	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
3	ÁLCOOL: TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8	UNIDADE	700	SANTA CRUZ	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1 LITRO.					
4	AMACIANTE: AMACIANTE PARA ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 02 LITROS.	LITROS	1500	VOM DIJOU	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
5	BUCHA DE BANHO INFANTIL: BUCHA DE BANHO INFANTIL COM ESPUMA DE TEXTURA MACIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM UMA UNIDADE.	UNIDADE	500	MARCO BONI	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
6	CERA LÍQUIDA: CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERDEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR.	UNIDADE	350	INGLEZA	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
7	DESINFETANTE: DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS, 1000 ML.	UNIDADE	3500	TEIU	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00
8	DESORIZADOR DE AR: TIPO AEROSSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UNIDADE	1500	TEIU	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
9	DETERGENTE PARA LOUÇAS: BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.500	TEIU	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

10	ESCOVA PARA ROUPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	600	CONDOR	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	UNIDADE	4000	BOMBRIL	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
12	ESPONJA DE LOUÇA: DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	4000	LIMPA BELA	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
13	FLANELA: FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 40X55CM.	UNIDADE	2000	RAINHA DUARTE	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
14	FÓSFORO: FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	CAIXA	500	GUARANI	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL: GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO	PACOTE	1000	PEROLA	R\$ 0,54	R\$ 540,00
16	LENÇO UMEDECIDO: LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DOS BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES.	UNIDADE	1000	PERSONAL	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
17	LIMPA VIDRO: LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ ANVISA COMO DISTRIBUIDOR.	UNIDADE	500	VEJA	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
18	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	BRY	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
19	LUVA BORRACHA G: LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM	PAR	500	MUCAMBO	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.					
20	LUVA BORRACHA M: LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	PAR	500	MUCAMBO	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
21	LUVA BORRACHA P: LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	PAR	700	MUCAMBO	R\$ 3,70	R\$ 2.590,00
22	PANO DE CHÃO: EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 40 A 55CM DE LARGURA E 60 A 80CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2000	BRILIMP	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
23	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES: PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO REICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	3000	PERSONAL	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: FOLHAS DUPLAS DE ALTA QUALIDADE. 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM, MEDINDO: LARGURA 22,5CM, COMPRIMENTO: 20,5 CM, EMBALADO EM FARDO OU CAIXA COM 05 MAÇOS DE 250 FOLHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480:90	CAIXA	500	PEROLA	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
25	PEDRA SANITÁRIA-DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL: ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5000	DESODOR	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
26	PRODUTO DE LIMPEZA PESADA PARA PISOS EM GERAL: PEDRA MINEIRA, ARDÓSIA, AZULEJOS, REMOÇÃO DE CAL, ARGAMASSA E CIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO.	LITRO	700	ASULIN	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00
27	RODO BORRACHA 50 CM: RODO – BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 50 CENTÍMETROS; COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.	UNIDADE	600	SAN MARCUS	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
28	RODO MÁGICO: RODO COM SUPER-ESPUMA ABSORVENTE PVA;	UNIDADE	600	SAN MARCUS	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CABO TELESCÓPIO QUE VAI DE 64 CM ATÉ 94 CM; - ALTA ABSORÇÃO DE ÁGUA CHEGANDO ATÉ 700 ML - RODO DE 28 CM.					
29	SABÃO EM BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 10 PACOTES	UNIDADE	2000	MINUANO	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
30	SABÃO EM PÓ: PRODUTO TENSO ATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS DE PAPELÃO, LACRADAS, CONTENDO NO MÁXIMO 30 UNIDADES.	UNIDADE	3000	ALA	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
31	SABONETE: EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3000	LUX	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
32	VASSOURA: COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA	UNIDADE	1500	V. CAROL	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA						
TOTAL						R\$ 147.000,00

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- b) Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Assistência à Juventude, Desporto e Lazer;

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 013, de 05/01/2017, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

4.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,

4.15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

13.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.4.1. Por razões de interesse público;

13.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

14. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

14.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

14.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017.

14.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

14.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

14.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

15. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

16. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

17. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

18. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

19. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

20.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 013, de 05/04/2017, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Wenceslau Guimarães, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Wenceslau Guimarães, 29 de maio de 2020

MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito

JAILZA COSTA MENEZES

Representante legal: Jailza Costa Menezes

CI: 08.839.562-68 SSP/Ba e CPF: 012.165.585-74

Instrumento de outorga de poderes: contrato social

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 107/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 107-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 05.381.128/0001-66, COM SEDE À RUA CASTRO ALVES, Nº 64, CENTRO, CEP: 45.450-000 - GANDU/BA, NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL, PELO SR. MARCOS PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 711398500 EMITIDO POR SSP/BA E CPF Nº: 646.754.835-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISTRIBUIÇÃO PARA POPULAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENVOLVIDOS NOS TRABALHOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1112	6000	33903000	0114000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (LEILÃO Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LEILÃO 001-2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelos Licitantes, conforme LEILÃO 001-2020, que tem como objeto a alienação de veículos e materiais diversos inservíveis, no estado em que se encontram.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que as empresas participantes atenderam aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Leiloeiro em favor dos seguintes licitantes:

LOTE	AVALIAÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE	C.P.F./CNPJ
1	R\$ 5.000,00	R\$ 25.500,00	ANTONIO JOAO DA SILVA	602.868.503-89
2	R\$ 35.000,00	R\$ 40.100,00	MANPAR PREMOLDADOS EIRELE	21.595.971/0001-00
3	R\$ 35.000,00	R\$ 44.000,00	RIACHAO SERVICOS DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA	08.106.612/0001-75
4	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	MATOS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	19.306.557/0001-83
5	R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00	ROBSON CAMPOS DOS SANTOS	742.529.095-20
6	R\$ 35.000,00	R\$ 31.900,00	ROBSON CAMPOS DOS SANTOS	742.529.095-20
7	R\$ 35.000,00	R\$ 36.000,00	JOSÉ JÚLIO MOREIRA OLIVEIRA	03.716.378/0001-84
8	R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00	KENNEDY OLIVEIRA LIMA JUNIOR	034.666.915-40
9	R\$ 35.000,00	R\$ 39.600,00	ROBSON CAMPOS DOS SANTOS	742.529.095-20
10	R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	ANA BISPO DE QUEIROZ	754.401.485-15
11	R\$ 18.000,00	R\$ 11.900,00	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CONFIANCA LTDA	14.777.550/0001-26
12	R\$ 20.000,00	R\$ 14.600,00	MONTEIRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	13.870.357/0001-72
13	R\$ 10.000,00	R\$ 19.300,00	JOSÉ JÚLIO MOREIRA OLIVEIRA	03.716.378/0001-84
14	R\$ 10.000,00	R\$ 14.600,00	SUCATAO VALENCA LTDA	35.961.913/0001-86
15	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	PAULO CESAR ALVES BORGES	937.694.901-34
16	XXXX	XXXX	LOTE EM DUPLICIDADE	XXXX
17	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	CLAUDIO PIMENTEL LOREIRO	917.542.324-34
18	R\$ 10.000,00	R\$ 16.000,00	SUCATAO VALENCA LTDA	35.961.913/0001-86
19	R\$ 35.000,00	R\$ 41.000,00	JOSÉ JÚLIO MOREIRA OLIVEIRA	03.716.378/0001-84
20	R\$ 25.000,00	R\$ 33.600,00	MARIA DA CONCEIÇÃO GUSMÃO BANDEIRA	263.203.125-72
21	R\$ 30.000,00	R\$ 44.000,00	AGROPECUARIA ESPORA DE PRATA EIRELI	08.970.304/0001-93

Sendo as propostas consideradas vencedoras do certame, pelo critério de MAIOR LANCE, nos termos da legislação vigente.

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se aos licitantes acima citados o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães-BA, 29 de junho de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal